



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1014/PREF/2025

Araguari, 15 de maio de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 07/04/2025 - REQUERIMENTO: 01/2025 - OFÍCIO: 04/2025**

ASSUNTO: "Solicita o devido encaminhamento de um projeto de lei, aumentando o valor do vale - alimentação concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Araguari."

Vereador(es) autoria: **CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO e GIULLIANO SOUSA RODRIGUES.**

Vereadores apoio: **ALEX ALVES PEIXOTO, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES, LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO, PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE, RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA, WALTEMIR RODRIGUES NEVES e WILIAN MARQUES POSTIGO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO 0224/SMA/2025

Araguari, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor,
Gustavo Mori Ferreira
Subsecretário de Articulação Institucional
e Relações Governamentais

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Com cordiais cumprimentos ao senhor Secretário, serve o presente para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

Ofício: Nº 004/2025

Requerimento: Nº 001/2025

Assunto: OFÍCIO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE AUMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO
– R\$ 500,00 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Vereador(es) Autoria: Carlos Roberto Ramos Cascão e Giuliano Sousa Rodrigues.

Vereador(es) apoio: Alex Alves Peixoto, Guilherme Henrique dos Santos Santana, Isabel Cristina Pimenta Pires, Levi de Almeida Siqueira, Maria Cecília de Araújo, Paulo Henrique de Paiva Duarte, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Rodrigo Jeoventino de Oliveira, Waltemir Rodrigues Neves e Wilian Marques Postigo.

Com cordiais cumprimentos, o presente tem por finalidade responder ao ofício encaminhado por Vossa Excelência.

Inicialmente, é importante destacar o reconhecimento da **relevância e legitimidade do pleito apresentado**. De fato, o valor atual do vale alimentação, fixado em **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, encontra-se **consideravelmente defasado** diante do aumento expressivo do custo de vida, especialmente no que se refere aos preços de alimentos e demais itens de primeira necessidade.

O poder público municipal **compreende e valoriza os impactos diretos que essa situação provoca na qualidade de vida dos servidores**, bem como os reflexos na produtividade, motivação e bem-estar no ambiente de trabalho. A valorização dos servidores é pauta constante nesta gestão e continuará a ser tratada com a atenção e prioridade que merece.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Secretary of Administration, is placed here.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cabe destacar que, embora o pleito tenha sido inicialmente formulado com a proposta de **elevação para R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a Prefeitura, de forma diligente, procedeu à **simulação de impacto financeiro com base em um valor intermediário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a fim de **verificar a viabilidade e os efeitos nas finanças municipais**.

Com base nos dados atualizados da folha de pagamento dos servidores ativos, esse reajuste representaria um **impacto financeiro mensal da ordem de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**. Esse montante evidencia que **mesmo um aumento parcial já acarretaria considerável ônus ao orçamento municipal**, o que nos leva à necessidade de cautela e planejamento rigoroso, especialmente diante do atual cenário fiscal enfrentado pelo município.

Desde o início desta gestão, a reavaliação de benefícios aos servidores, **incluindo o vale alimentação, tem sido objeto de estudo técnico contínuo**. No entanto, é necessário reiterar que o **atual cenário financeiro do município ainda impõe sérias restrições à ampliação de despesas permanentes**. É importante destacar que **o município se encontra em processo de reequilíbrio fiscal**, buscando atender ao teto de gastos, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e aos índices legais de despesa com pessoal.

Diante disso, a **concessão imediata do aumento no vale alimentação, mesmo nos parâmetros reduzidos**, não é possível neste momento, sob o risco de comprometer a responsabilidade fiscal e a estabilidade das contas públicas. Atualmente, a **prioridade da administração municipal é a recomposição salarial dos servidores**, uma vez que trata-se de **obrigação legal prevista na Constituição Federal**, relacionada à preservação do poder de compra dos vencimentos dos servidores públicos.

Este processo de recomposição salarial já se encontra em andamento, com a elaboração de estudos de impacto, aumento gradativo e projeções orçamentárias. A **lei exige que esta recomposição ocorra anualmente, o que obriga o município a priorizar tal medida frente às demais reivindicações**. No entanto, isso não significa que o pleito relacionado ao vale alimentação será esquecido ou negligenciado.

Reafirmamos o **compromisso desta gestão em continuar priorizando a valorização dos servidores municipais**, colocando o reajuste do vale alimentação como **meta a ser perseguida tão logo haja margem orçamentária e legal para sua implementação**. Estamos, portanto, **mantendo o tema como pauta ativa nas discussões internas da administração** e comprometemo-nos a reavaliar a viabilidade deste reajuste a cada quadriestre, conforme as receitas municipais forem se reequilibrando.

A gestão municipal permanece **aberta ao diálogo institucional com a Câmara Municipal e com os representantes dos servidores**. Reconhecemos o importante papel desempenhado por Vossa Excelência na defesa dos interesses da categoria e agradecemos a iniciativa e sensibilidade demonstradas com o encaminhamento deste pleito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nos comprometemos a

- **Reavaliar a proposta de reajuste do vale alimentação ao final do próximo quadrimestre;**
- **Manter canal permanente de diálogo com o Legislativo e com as entidades representativas dos servidores;**
- **Apresentar novos estudos de impacto financeiro**, caso haja melhora nos indicadores fiscais e orçamentários do município;
- **Garantir que o tema continue sendo pauta prioritária desta gestão.**

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido a situação atual e os limites impostos ao momento pela realidade financeira municipal. Reiteramos nosso compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e, acima de tudo, com a valorização do servidor público, sem a qual não é possível construir uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar da população de Araguari.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 29 / 01 / 2025

PARA:

Sec. Administração

Sec. Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 004/2025

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 001/2025, de autoria dos VEREADORES CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/Mobiliza e Giuliano Sousa Rodrigues/PL, com o apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, o devido encaminhamento de um projeto de lei, aumentando o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Araguari.

Atualmente, o valor do vale-alimentação, que constitui R\$130,00 (cento e trinta reais) e se destina a auxiliar na compra de alimentos e outros itens básicos, não tem acompanhado o aumento do custo de vida, refletido principalmente nas elevações dos preços de alimentos e produtos em geral.

Visto que essa situação tem impactado diretamente na qualidade de vida e, por conseguinte, na produtividade e motivação no trabalho do servidor, a proposta é de aumentar o vale-alimentação para R\$500,00 (quinhentos reais).

Deste modo, solicita que esta proposta seja discutida com urgência que o tema requer, considerando a importância de garantir a qualidade de vida e de trabalho dos nossos servidores, que se dedicam diariamente ao atendimento das necessidades da população.

Solicita ainda que sejam realizadas consultas e estudo da situação, embasando a viabilidade do aumento do vale, de modo que o resolvido seja o melhor para os envolvidos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUZA DAU
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

